

Arquivar

RESOLUÇÃO N° 908/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 325, de 21 de fevereiro de 2008, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para sua pactuação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pacto pela Vida 2009 do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Homologar os Pactos pela Vida 2009 de 78 municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde